ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa Felix Araújo)

Gabinete do Vereador Sargento Neto

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 14/03/2018 12:03 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 034 /2018.

EMENTA; Denomina de Dra Maria Amélia Agra Pereira, uma das novas ruas da Cidade de Campina Grande e da outras providencias.

Artº 1º.- Fica denominada de Dra Maria Amélia Agra Pereira, uma das novas ruas do Município de Campina Grande

Artº 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Felix Araújo" Em 13 de Março de 2018.

João Gomes de Souza Neto
VEREADOR-PRTB

JUSTIFICATIVA;

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Demais Presentes,

Este projeto de Lei vem tão somente demostrar gratidão a quem muito fez pela população de Campina Grande.

A Dra Maria Amélia Agra Pereira, quando trabalhava no ISEA,IPEP E POSTO DE SAUDE FRANCISCO PINTO, sempre na Área de Pediatra É uma das áreas da Medicina que mais costuma exigir conhecimento técnico do profissional, uma vez que a maioria dos pacientes não sabe expressar o que sente, havendo grande dependência do médico em relação aos responsáveis pela criança, que vão relatar aquilo que conseguem perceber (o que nem sempre condiz com a realidade ou nem sempre é a informação que necessitamos para fechar corretamente um diagnóstico).mais a Dra. Amélia sempre dedicou se a da um laudo preciso tratando sempre a todos com muito carinho.

OBS. FALECIDA A MAIS DE DOIS ANOS.

Certo do apoio dos nobres pares para que esta regularização seja aprovada.

Agradeço antecipadamente.

Joao Gomes de Souza Neto
Sargento Neto
Vereador PRTB